



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.760, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida ao servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1816/2018, em 10 de abril de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 13 de abril de 2018, a licença sem vencimento ou remuneração concedida ao servidor DOUGLAS BUENO DOS SANTOS, portador do RG nº 41.995.374-7, através da Portaria nº 7.111, de 1º de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de abril de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão
de Documentos